



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

O(a) Ordenador(a) de Despesas do IFNMG - Campus Pirapora, em cumprimento do legislação aplicável, e considerando que:

- i) o objeto de contratação descrito no termo de referência, presente neste processo, é necessário e compatível com o planejamento desta unidade gestora;
- ii) os preços estimados, segundo declarado, são compatíveis com os praticados no mercado;

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Referência SEI nº 2044567 e autorizar a continuação do processo de contratação.

(assinado eletronicamente)

Wallace Magalhães Trindade
Diretor-Geral
IFNMG - Campus Pirapora



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Magalhaes Trindade, Diretor(a) Geral**, em 04/11/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2044568** e o código CRC **B7A93768**.